



Governo que realiza. Povo que conquista.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta, encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº _____ /2024, que “*Altera a remuneração do cargo público de médico (plantão) do quadro de servidores e dá outras providências*”.

A proposta visa combater uma defasagem substancial no valor do plantão deste profissional em comparação com os médicos credenciados na rede municipal de saúde

O médico plantonista desempenha um papel essencial no atendimento à saúde da população, trabalhando em regime de plantão, incluindo finais de semana e feriados, para garantir atendimento continuo em hospitais e unidades de saúde. Além disso, tais profissionais enfrentam uma carga de trabalho exaustiva, atendendo a emergências e situações críticas.

Considerando que os motivos acima citados justificam o aumento na remuneração, equiparando-os em relação aos médicos credenciados, somados à relevância do assunto, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros de Casa.

Bom Jardim de Minas, _____ de _____ de 2024.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal